



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso

LEI Nº 954/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

RATIFICA A ALTERAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE TREVISO, DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DO ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CISAM SUL).

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, pelo Município de Treviso, as alterações no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL) anexos, aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesses instrumentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 25 de novembro de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 26 de novembro de 2020

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças